

Termo de Referência

Construção do Planejamento Estratégico (Encarte 2) e Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente e Parque Natural Municipal do Tabuleiro, em Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais

Projeto executado com recursos de medida compensatória por dano ambiental decorrente de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Serviços Técnicos Especializados, na modalidade de produto

Brasília, 24 de janeiro de 2018

Objeto

Contratação de serviço técnico especializado em Turismo, focado em ações para o desenvolvimento do entorno de Áreas Protegidas para atuar na construção do Planejamento Estratégico (Encarte 2) e Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente e Parque Natural Municipal do Tabuleiro, em Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais

O Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente e do Parque Natural Municipal do Tabuleiro

A categoria “Parque” constitui-se em Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral. As Unidades de Conservação (UCs) constituem espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, instituído pela Lei Federal nº9.985 de 2000 e pelo Decreto Federal nº4.340 de 2002. As UCs devem: “I – contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; II – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; III – contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; IV – promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; V – promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; VI – proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; VII – proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e

cultural; VIII – proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX – recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; X – proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; XI – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; XII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; XIII – proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente” (BRASIL, 2000).

Visando normatizar as regras de uso e manejo dos recursos naturais das UCs, estas devem possuir seu Plano de Manejo elaborado em até 5 anos após a data de sua criação. Segundo a Lei Federal nº9.985 de 2000, o Plano de Manejo é um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000). Portanto, este documento deve ser elaborado de forma a propor medidas que possam contribuir para o desenvolvimento e a implantação de um sistema de gestão da Unidade que seja eficiente e eficaz, sustentável e participativo.

O Parque Estadual Serra do Intendente (PESI), sob gestão do IEF, se sobrepõe, em partes, ao Parque Natural Municipal do Tabuleiro, que se encontra sob gestão do município de Conceição do Mato Dentro. O PESI está situado nos contrafortes da Serra do Espinhaço, no Município de Conceição do Mato Dentro, inserido em uma Área de Importância Biológica Especial devido a ocorrência de aves endêmicas e alta riqueza de espécies da flora e da fauna (Região do Espinhaço Meridional – Drummond *et al.*, 2005). Toda a área do PESI se encontra a leste do divisor de águas do Espinhaço, estando contida na bacia do Rio Doce, sendo as suas principais sub-bacias a do Córrego Lambari, Rio Cubas, Córrego do Capão, Córrego do Curral Velho, ao Sul, e a do Rio Parauninha, ao Norte. O Parque Estadual Serra do Intendente possui também o Córrego do Nono, o Córrego da Laje, as cabeceiras do Rio Preto e as cabeceiras do Córrego Palmital. Na região se destacam ainda a Cachoeira do Congonhas, a do Rabo de Cavalo, a Cachoeira da Roda, a Cachoeira da Fumaça, as duas Cachoeiras do Roncador, o Cânion do Rio Preto, o Cânion do Peixe Tolo onde se encontra a Cachoeira do Bocaina, além de centenas de pequenos saltos, poços e seus córregos encachoeirados.

O Encarte 1 do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente, valendo também para o Parque Natural Municipal do Tabuleiro, já foi elaborado e suas informações servirão de base para este Projeto.

O objetivo deste projeto é a elaboração do Encarte 2 (Planejamento Estratégico e Manual de Gestão) do PESI e do Parque Natural Municipal do Tabuleiro.

Arranjo Institucional do Projeto

A partir da necessidade de finalização do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente (PESI), abrangendo também o Parque Natural Municipal do Tabuleiro (PNMT), demandas do Instituto Estadual de Florestas - IEF, gestor do PESI, em parceria com a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, gestora do PNMT, este Projeto está sendo viabilizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, via Comarca de Conceição do Mato Dentro, com recursos oriundos de medida compensatória por dano ambiental decorrente de ajustamento de conduta.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, através da Plataforma Sementes, está sendo o executor deste Projeto, atuando em parceria com o IEF, através da Diretoria de Áreas Protegidas e a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2003, que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Desde 2014, vem atuando com projetos com recursos oriundos de compensação ambiental junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para aplicação em Projetos sob demanda do MPMG, prestando contas com os envolvidos, ao mesmo tempo que exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

Identificação

Objetivo geral:

O objetivo desta contratação é a construção do plano para desenvolvimento do Turismo, focado no entorno do PESI e do PNMT do Planejamento Estratégico (Encarte 2) e Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Intendente e Parque Natural Municipal do Tabuleiro, em Conceição do Mato Dentro, no estado de Minas Gerais.

Objetivos específicos:

Os objetivos a seguir estão relacionados ao projeto de construção do Planejamento Estratégico do Parque Estadual Serra do Intendente e do Parque Natural Municipal do Tabuleiro:

- Organizar referências, compilar dados e informações pertinentes ao turismo e desenvolvimento do entorno dos Parques;

- Construir, juntamente com a equipe multidisciplinar, os objetivos, alvos de conservação, missão, visão, ameaças, pressões e potencialidades do PESI;
- Contribuir, em relação ao Turismo, para o estabelecimento dos Objetivos Estratégicos para o manejo da UC e o desenvolvimento do entorno associado a UC, bem como na elaboração de mapas estratégicos;
- Levantar potencialidades para o desenvolvimento de turismo de base comunitária na região;
- Indicar, juntamente com o profissional de Uso Público, normas para estabelecimento de empreendimentos turísticos na Zona de Amortecimento;
- Elaborar Programas de Manejo para o desenvolvimento do turismo do entorno;
- Colaborar na revisão de documentos;
- Participar da visita de reconhecimento de campo e das Oficinas com os Pesquisadores e com as Comunidades;
- Elaborar, juntamente com os demais membros da equipe técnica, o Resumo Executivo e/ou cartilha;
- Desenvolver atividades que se fizerem necessárias para o bom andamento do projeto.

Atividades

As atividades descritas a seguir, estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, no sentido de conseguir gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Todas as atividades serão baseadas em orientações traçadas pela coordenação do projeto, nos planejamentos realizados, bem como coleta de dados secundários e primários.

Atividade 1: Mapeamento das potencialidades e fragilidades com foco à elaboração dos Programas de Manejo

- Levantamento de dados de fontes secundárias, entrevistas com parceiros do projeto e atores locais;
- Participar, juntamente com a equipe técnica, da visita de reconhecimento de campo;
- Levantar potencialidades para o desenvolvimento de turismo de base comunitária na região;
- Identificar quem são ou poderiam ser os principais agentes conflitantes com a gestão das UCs do ponto de vista do desenvolvimento do turismo do entorno;

- Indicar, juntamente com o profissional de Uso Público, normas para estabelecimento de empreendimentos turísticos na Zona de Amortecimento;

Atividade 2: Elaboração do **Programa de Manejo de desenvolvimento do turismo** no entorno do PESI e no PNMT.

- Participar do zoneamento do PESI e do PNMT;
- Indicar quais são ou poderiam ser as principais interações sinérgicas entre as UCs e seu entorno;
- Identificar quem são ou poderiam ser aliados/parceiros das UCs em relação ao turismo;
- Identificar quais são os principais temas e ferramentas que podem auxiliar no entrosamento da gestão das UCs com a comunidade do entorno para o desenvolvimento do turismo;
- Elaborar Programa de Manejo de desenvolvimento do turismo do entorno do PESI e do PNMT.

Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, no sentido de gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Os textos deverão ser elaborados em linguagem acessível, sem perder o caráter técnico dos documentos, evitando-se o uso de jargões muito específicos que possam dificultar o entendimento do texto por profissionais de outras áreas de atuação. Sempre que necessário ou conveniente, o texto deve vir acompanhado de figuras, gráficos ou diagramas, baseando-se nos levantamentos de informações e análises realizadas, a fim de facilitar o entendimento.

- **Produto I:** Relatório contendo a percepção geral e indicadores do diagnóstico somado à visita de reconhecimento de campo, identificando as potencialidades e fragilidades relacionadas ao desenvolvimento do turismo no entorno das UCs.

- **Produto II:** Programa de Manejo e Resumo Executivo e/ou Cartilha indicando ações voltadas para o desenvolvimento do turismo no entorno das UCs.

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual do Projeto** e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Insumos

- Para atividade de campo, juntamente com a equipe multidisciplinar, serão fornecidos transporte, alimentação e hospedagem.

Responsabilidades

- ✓ Responder por todas as atribuições que estejam definidas como sendo de sua obrigação, nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência ou em acordo com a Coordenação do Projeto;
- ✓ Entregar os produtos tempestivamente para análise e realizar quaisquer ajustes solicitados pela coordenação do projeto;
- ✓ Agendar e participar as reuniões de acordo com as necessidades previstas com a equipe do Projeto, isoladamente ou em conjunto, para realização de serviços, fixação das metas e objetivos a serem atingidos, nas datas planejadas para avaliação e ajustes, em conformidade com os constantes nos cronogramas de execução;
- ✓ Levantar informações sobre as regras de uso da marca das instituições envolvidas no projeto, de acordo com as orientações de cada instituição;
- ✓ Agir, em relação a qualquer assunto referente a esse serviço, como assessor fiel dos parceiros e resguardar os legítimos interesses destes em quaisquer contatos com terceiros;
- ✓ Manter canais de comunicação com o IABS e demais parceiros do Projeto, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônica (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados;
- ✓ Propor alterações/adequações e correções para a metodologia e material elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes;
- ✓ Atender às datas estabelecidas no cronograma proposto e agir antecipadamente e eticamente a eventos que possam impedir o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços prestados e sua qualidade técnica, realizando quaisquer procedimentos necessários ao fechamento do Projeto junto à Gestão de Projetos do IABS.

Remuneração

O valor total dos serviços deverá incluir todos os impostos, taxas e despesas referentes à execução das atividades, respeitando o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. A Instituição a ser contratada será remunerada mediante apresentação dos produtos, após parecer favorável da Equipe de Coordenação do IABS, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.

As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Produtos esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto I: Relatório contendo a percepção geral e indicadores do diagnóstico somado à visita de reconhecimento de campo, potencialidades e fragilidades relacionadas ao desenvolvimento do turismo nas UCs e entorno e ao turismo de base comunitária.	50%	90 dias após assinatura do contrato
Produto II: Programas de Manejo e Resumo Executivo e/ou Cartilha indicando ações voltadas para o desenvolvimento do turismo das UCs e seu entorno com os ajustes necessários do documento final.	50%	114 dias após assinatura do contrato
Total	100%	

Perfil da pessoa jurídica a ser contratada

A pessoa jurídica deve ter experiência em Turismo com atividades que envolvam Áreas Protegidas, preferencialmente com experiência também em criação, implantação e gestão de Áreas Protegidas. A pessoa jurídica deverá indicar o responsável pelo projeto que deverá trabalhar em horário definido junto à coordenação para a realização das atividades e bom andamento do projeto. É recomendado ao responsável residir em Belo Horizonte/MG durante a duração do contrato e ter disponibilidade para viagens.

Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o pagamento vinculado aos Produtos, e o seu prazo de execução previsto para 7 (sete) meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido com a equipe de coordenação do projeto. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de realização dos Produtos.

Forma de Pagamento

Os pagamentos estarão vinculados à entrega e aprovação dos Produtos, onde a pessoa jurídica contratada deverá apresentar os referidos documentos fiscais para recebimento.


Avaliação da proposta

Será escolhida a pessoa jurídica que melhor atender às necessidades do Projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a que apresentar menor preço. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da pessoa jurídica selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência.

Supervisão

Cláudia Marques Gonçalves Simeão – Coordenadora Técnica do Projeto

Patrícia Reis Pereira – Coordenação Institucional e Gerencial do Projeto.



Luís Tadeu Assad

Diretor Presidente do IABS